



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Conforme Lei nº. 11.788/2008

Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio, firmado em **22/10/2025** entre a Unidade Concedente: Câmara Municipal de Passos, e o (a) estagiário (a) **Gabriel Stockler Oliveira Rodrigues**, aluno (a) regularmente matriculado no **3º** período do curso **DIREITO** devidamente matriculado sob o número **25-G-23605**, de nível superior, do **CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº **01.428.030/0004-09**, localizado na Rua Oscar Candido Monteiro, Nº 1.000, Bairro Jardim Colégio de Passos, na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP, 37.900-380.

Cláusula 1º. Alteração do Termo de Compromisso de Estágio:

A partir da data de 01/01/2026, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado na data de 03/11/2025, na cláusula 4ª, item (J), terá mudança no valor da bolsa de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) mensais, sem auxílio transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 4.240, de 2025, que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.311, de 26 de dezembro de 2002, a fim de dispor sobre o subsídio às gratuidades concedidas no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passos e dá outras providências"

Cláusula 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio na qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor.

Passos, **23 de fevereiro de 2026.**



Empresa



Estagiário

Gabriel Stockler Oliveira Rodrigues

Setor de estágios e convênios
Délbia Renata Costa Dutra

Centro Educ. Hyarte-ML LTDA
Hiran Costa Rabelo